

TERMO DE REFERÊNCIA TDR 30988-FY25

“ Salesforce - Carbono Azul | Programa Marinho”

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações conservacionistas do mundo. Atua com foco no tripé conservação da biodiversidade, serviços ambientais e bem-estar humano em mais de 30 países espalhados por quatro continentes. A sua missão é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável da natureza; apoiando por uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo. O objetivo é proteger os serviços fundamentais prestados pela natureza: alimentos, água, meios de subsistência e estabilidade climática.

O Programa Marinho e Costeiro, operado pela CI-Brasil desde 1996, decidiu recentemente fortalecer sua agenda climática oceânica iniciando projetos de Carbono Azul e Infraestrutura Verde-Cinza. Este projeto se enquadra no escopo desta iniciativa e está previsto para ser implementado em áreas de ecossistemas prioritários para adaptação e mitigação ao clima, onde há a presença de Manguezais na região costeira do país. Por se tratar de uma temática diretamente alinhada com as mudanças climáticas e adaptação das regiões e comunidades frente aos impactos gerados pela alteração climática, a sua intersecção com as políticas públicas da zona costeira e marinha são diretas. Assim, tais políticas entram como elemento fundamental e estratégico para lidar com a complexidade das múltiplas pressões que a zona costeira e ambiente marinho sofrem.

Desse modo, a CI e parceiros têm trabalhado no Norte do Brasil (estados do Amapá, Pará e Maranhão) para engajar e fortalecer as capacidades das comunidades locais e do governo acerca da potencialidade de desenvolvimento de projetos de carbono azul. Os esforços foram voltados para na identificação de locais para projetos-piloto de carbono azul no estado do Pará, Amapá e Maranhão e pela existência de atos regulatórios mais robustos, histórico no desenvolvimento de projetos socioambientais consolidados e forte engajamento da academia e instituições públicas de ensino. Desse modo, formações e construção de modelos de governança participativos e transparentes que amplifique e respeite a participação de povos e comunidades tradicionais se torna indispensável para que projetos de carbono azul tenham êxito em suas execuções. Essas formações serão potencialmente concentradas na Reserva Extrativista Marinha (RESEX) Gurupi-Piriá.

2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

2.1. As ações voltadas aos projetos de carbono azul da CI-Brasil exigem metodologias participativas que garantam a inclusão de atores locais, academia e setor público no desenvolvimento de iniciativas como o Carbono Azul.

2.2. A contratação de serviço especializado em facilitação de processos participativos permitirá a construção de metodologias eficazes para oficinas temáticas na RESEX de Gurupi-Piriá.

2.3. A CI-Brasil visa promover formações, governança participativa e engajamento social para fortalecer a agenda de Carbono Azul, considerando aspectos políticos, econômicos e culturais.

2.4. A necessidade de formação e construção de capacidades locais que envolvam os povos e comunidades tradicionais (PCTs) para o desenvolvimento de projetos de Carbono Azul se justifica pelos seguintes pontos:

- **Preservação e gestão sustentável:** Os PCTs possuem conhecimento tradicional essencial para a conservação dos ecossistemas de manguezais e demais ambientes costeiros.
- **Engajamento e protagonismo local:** Projetos participativos garantem que as decisões e a implementação das iniciativas sejam conduzidas de forma mais efetiva e sustentável.
- **Validação científica e cultural:** A interação entre conhecimento tradicional e ciência permite maior eficiência nas soluções ambientais adotadas.
- **Benefícios socioeconômicos:** O desenvolvimento de projetos de Carbono Azul pode trazer oportunidades de geração de renda e fortalecimento de meios de vida sustentáveis para as comunidades envolvidas.
- **Compromisso político e regulatório:** O estado do Pará possui regulamentações ambientais avançadas e histórico consolidado na implementação de projetos socioambientais.

2.5 A contratação de empresa especializada em serviços de facilitação, articulação e engajamento para construção de capacidades locais tem por finalidade dar suporte às ações da Conservação Internacional no que tange o avanço de projetos de Carbono Azul, com alta qualidade e equipe técnica eficaz.

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada em facilitação de processos participativos para construção de metodologia e realização de oficinas temáticas na RESEX de Gurupi-Piriá sobre projetos de ecossistemas de Carbono Azul da CI-Brasil e ações de articulação e engajamento político no estado do Pará.

3.2 Os serviços deverão ser prestados obedecendo as seguintes orientações:

3.2.1 ATIVIDADE 1: Desenvolvimento de Plano de Engajamento e Implementação.

Esta atividade consiste na elaboração de um plano estratégico de engajamento e implementação para identificar e mobilizar os principais atores necessários à articulação de ações voltadas para o carbono azul. O plano incluirá o mapeamento de stakeholders, identificação de sinergias institucionais, definição de estratégias de comunicação das ações e das capacitações, além do planejamento de ações para fortalecer a governança local e promover o envolvimento efetivo das comunidades e instituições locais.

Objetivo: Definir e estruturar um plano de engajamento que garanta a participação ativa e informada dos principais atores na implementação de iniciativas de carbono azul. O plano deve fomentar a construção de capacidades locais, promovendo conhecimento técnico e fortalecendo redes de governança para garantir a sustentabilidade das ações.

Resultado: Documento técnico contendo o Plano de Engajamento e Implementação, incluindo:

- a) Levantamento e mapeamento dos principais atores envolvidos (instituições governamentais, sociedade civil, comunidades locais, setor privado e academia);
- b) Estratégias de engajamento e comunicação para fortalecer articulações interinstitucionais;
- c) Plano de capacitação para atores locais, visando a ampliação do conhecimento sobre carbono azul e sua relevância socioambiental;
- d) Diretrizes para implementação das ações, considerando a participação social e o fortalecimento da governança territorial.

Observação: Para a realização desta atividade, serão necessárias reuniões periódicas com a CI-Brasil. Os encontros serão realizados preferencialmente em modelo online.

3.2.2 ATIVIDADE 2: Consolidar e categorizar as informações sociais em formato definido pela CI-Brasil da amostra de beneficiários da Resex Gurupi Piriá definida em plano pela contratante.

A contratada será responsável por coordenar o processo de coleta, garantindo que os dados sejam estruturados de acordo com os critérios estabelecidos. Para facilitar o processo e otimizar a gestão operacional, a contratada deverá contratar jovem (ns) da própria comunidade para atuar como facilitador local na coleta de informações. A CI-Brasil fornecerá diretrizes metodológicas e acompanhará a execução para assegurar a qualidade e a adequação dos dados levantados. A categorização será orientada pelos seguintes critérios:

- a) Gênero, idade, juventude, etnias dos povos tradicionais dentre outros;
- b) Localidade de atuação e/ou residência;
- c) Relação e frequência das atividades desenvolvidas pelos usuários no manguezal;
- d) Contribuições diretas das lideranças para as atividades e resultados das RESEX, considerando o contexto sócio-histórico e político (políticas e programas existentes, bem como conflitos territoriais, acordos, novas parcerias etc.);
- e) Dentre outras categorizações alinhadas com a equipe técnica da CI-Brasil.

Objetivo: Consolidar e organizar as informações coletadas sobre os beneficiários da Resex Gurupi-Piriá, com foco no mapeamento detalhado das lideranças locais usuárias, de forma estruturada e categorizada, conforme os critérios estabelecidos pela CI-Brasil

Resultado: Relatório que inclua:

1. Tabela em formato CSV contendo:

- a. Nome das lideranças e beneficiários mapeados;
- b. Contatos;

- d. Localização georreferenciada (coordenadas, comunidade/assentamento);
 - d. Classificação dentro dos critérios estabelecidos.
2. Mapa dos atores em formato shapefile (.shp) apresentando a distribuição espacial das lideranças e beneficiários, categorizados conforme os critérios acordados.
 3. Relatório técnico sucinto descrevendo a metodologia de coleta, categorização dos dados e eventuais limitações encontradas no processo.

Observação: A contratada será responsável pela organização, categorização e envio das informações à CI-Brasil. A análise e cruzamento dos dados serão conduzidos exclusivamente pela equipe técnica da CI-Brasil.

3.2.3 ATIVIDADE 3: Construir a metodologia das oficinas a serem realizadas no âmbito da RESEX e realizadas em ordem de facilitação. A construção da metodologia envolve o fio lógico, materiais de apoio e articulação para definição de datas e número de oficinas e facilitação. O desenvolvimento da metodologia será apoiado pela equipe técnica da CI-Brasil e os dados analisados pela Contratante conforme metodologia orientada pela CI-Brasil.

- a) O número de oficinas será acordado com a CI-Brasil e a execução das atividades aqui propostas irão ocorrer de março a julho de 2025. A quantidade de participantes será definida de acordo com a população das 47 comunidades.
- b) Espera-se a realização de oficinas nas 47 comunidades da Resex Gurupi-Piriá com participação equalitária entre homens e mulheres.
- c) As oficinas devem promover estruturas de salvaguardas para garantir a participação de todos os grupos de beneficiários na unidade de conservação, o que inclui mulheres mães, jovens, crianças, idosos, entre outros.
- d) A metodologia deve considerar linguagem e meios adequados de comunicação com povos e comunidades tradicionais costeiras e marinhas.
- e) A metodologia deve incluir o modo de divulgação das oficinas a serem realizadas e sugestão de calendário.
- f) A metodologia deve considerar a estrutura e forma de devolutiva dos resultados a todos os participantes de todas as comunidades.

Objetivo: Contribuir para a construção da metodologia para os encontros discriminados acima e realizá-los em ordem de facilitação.

Resultado: Apresentar proposta inicial da oficina e cronograma geral de execuções das atividades. Toda essa construção será apoiada e também orientada quanto a aspectos técnicos do tema especializado sobre carbono azul e salvaguardas pela equipe técnica da CI-Brasil.

3.2.4 ATIVIDADE 4: Consolidar os levantamentos gerados de cada oficina.

A contratada será responsável pela elaboração de um relatório foto documentado para cada oficina ou reunião realizada. O documento deve conter um registro estruturado das atividades desenvolvidas, incluindo descrições detalhadas, principais discussões, encaminhamentos e um conjunto de imagens que representem de forma fiel os

momentos-chave do evento. Os dados coletados serão compartilhados com a equipe técnica da CI-Brasil, que ficará responsável por realizar análises e cruzamento das informações coletadas.

Objetivos: Consolidar as informações e os principais resultados gerados durante as oficinas realizadas no período do contrato, garantindo um registro detalhado dos diálogos, contribuições e percepções dos participantes.

Resultado: Relatório foto documentado de cada oficina/reunião.

Observação: O relatório deverá trazer a metodologia empregada, com descrição das dinâmicas utilizadas; ferramentas aplicadas (ex: grupos de discussão, mapas participativos, dinâmicas interativas); principais discussões e resultados com resumo das contribuições dos participantes; questões-chave levantadas; encaminhamentos e recomendações sugeridas.

3.2.5 ATIVIDADE 5: Devolutiva dos resultados à comunidade

Objetivo: A atividade se pauta na realização de uma devolutiva sobre os principais pontos identificados nas oficinas, estratégias de mitigação frente aos problemas elencados e validação do que foi construído e entregue à comunidade.

Resultado: Realização de devolutiva

3.2.6 As versões preliminares dos produtos serão submetidas à avaliação da CI-Brasil – para revisão, discussão e sugestões. A versão final será produzida, incorporando as revisões e recomendações do Contratante. Os produtos deverão ser entregues em português em formato digital e compatível para revisão. Quaisquer cálculos e planilhas financeiras deverão ser entregues em formato *Microsoft Excel*.

3.2.6 Os produtos esperados estão dispostos a seguir:

- **Produto 1** – Resultado da Atividade 1: Desenvolvimento de Plano de Engajamento e Implementação.
- **Produto 2** – Resultado da Atividade 2: Consolidação e categorização das informações sociais
- **Produto 3** – Resultado da Atividade 3: Construção da metodologia e facilitação das oficinas
- **Produto 4** – Resultado da Atividade 4: Relatório foto documentado como resultado das Oficinas
- **Produto 5** – Resultado da Atividade 5: Devolutiva

3.2.7 O prazo de execução dos produtos e entrega dos mesmos estão dispostos no cronograma físico a seguir:

As ações deverão ser realizadas entre março e julho de 2025. As datas das oficinas serão acordadas entre Contratante e Contratada.

Etapas	Evento / Entregas	Prazo
1	Desenvolvimento de Plano de Engajamento e Implementação	D + 30 dias
2	Consolidação e categorização das informações sociais	D + 60 dias

3	Construção da metodologia e facilitação das oficinas	D + 90 dias
4	Relatório foto documentado como resultado das Oficinas	D + 120 dias
5	Devolutiva	D + 150 dias
D = Data de assinatura do contrato		

3.2.8 O pagamento dar-se-á após a da conclusão de cada etapa dos serviços, conforme cronograma a seguir, mediante depósito em conta bancária a ser indicada pela Contratada. Para tanto, caberá a esta apresentar a nota fiscal / fatura para as conferências e os atestados de recebimento pela área solicitante com 10 (dez) dias de antecedência.

Etapas	Evento / Entregas	Percentual
1	Desenvolvimento de Plano de Engajamento e Implementação	15%
2	Consolidação e categorização das informações sociais	20%
3	Construção da metodologia e facilitação das oficinas	20%
4	Relatório foto documentado como resultado das Oficinas	20%
5	Devolutiva	25%
TOTAL		100%

4. DESPESAS DE DESLOCAMENTO

4.1 As despesas de viagens, passagens e hospedagens serão de responsabilidade do CONTRATADO. Já as passagens, hospedagens e alimentação dos partícipes das oficinas, após mapeamento, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de experiência com processos participativos e metodologias de facilitação junto a comunidades tradicionais, academia e governo no estado do Pará.

5.2. Comprovação de experiência na elaboração e execução de oficinas temáticas e processos de articulação política no estado do Pará.

5.3. Disponibilidade para viagens e atuação em campo na RESEX Gurupi-Pirirá

5.4. Experiência Técnica da Empresa (ETE)

Para a determinação da pontuação da Experiência Técnica da Empresa (ETE), serão avaliados os atestados apresentados pelos proponentes conforme disposto a seguir:

Experiência Técnica da Empresa	Critério de pontuação	Pontuação Máxima
Atestados que comprovem a experiência da empresa na prestação de serviços de facilitação onde o escopo seja carbono azul com Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)	De 01 a 02 anos - 4 pontos Acima de 02 até 04 anos - 6 pontos Acima de 04 anos - 10 pontos	10
Atestados que comprovem a experiência da empresa na prestação de serviços de facilitação com Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de ecossistemas de manguezais	De 01 a 02 anos - 3 pontos Acima de 02 anos - 6 pontos	6
Atestados que comprovem a experiência da empresa na prestação de serviços de facilitação onde o escopo seja crédito de carbono com Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), independente se carbono azul ou em áreas de manguezais.	De 01 a 02 anos - 2 pontos Acima de 02 anos - 4 pontos	4
Pontuação máxima no quesito	20	

5.5 Qualificação do Proposta Técnica (QPT)

A empresa deverá apresentar a Proposta Técnica contendo a descrição e detalhamento precisos da metodologia, ainda que inicial quando couber, de trabalho a ser empregada nos serviços e/ou consultorias, demonstrando a sua aplicabilidade e contemplando:

- a) apresentação institucional da empresa;
- b) entendimento do objeto da contratação de acordo o disposto neste Termo de Referência, compreendendo também:
 - b.1) o escopo do projeto.
- c) proposta metodológica adequada à execução e apresentação dos trabalhos definidos no Termo de Referência, que contemple competências relacionadas ao respeito e direito dos povos e comunidades tradicionais;
- d) descrição, com textos e figuras, quando couber, das fases, das atividades e dos marcos utilizados para verificar se as entregas foram feitas com sucesso;
- e) descrição detalhada e precisa das atividades e produtos que deverão ser entregues;
- g) cronograma de execução, mês a mês ou semana a semana, quando couber, dos serviços a serem realizados e das entregas, com o dimensionamento e alocação da sua equipe técnica, adequados em quantidade e tempo de intervenção.

5.6 Para a determinação da pontuação da Proposta de trabalho, a Comissão de Chamada pública fará a sua avaliação de acordo com os critérios do quadro abaixo:

Plano de Trabalho	Pontuação
Incorreto	0
Incompleto	5
Completo, mas superficial	10
Completo e Exaustivo	20
Pontuação máxima	20

INCORRETO – Proposta técnica foge da temática do TDR e/ou não apresenta termos técnicos condizentes com a especialidade

INCOMPLETO – Proposta técnica deixa de abordar 02 (dois) ou mais itens deste TDR ou contém manifesto equívoco em pelo menos 1 item;

COMPLETO, MAS SUPERFICIAL – Proposta técnica embora tenha abordado todos os itens, não apresentou exame aprofundado, detalhado e especificado, bem como não apresentou fundamentação inerente e indispensável à demonstração de sua eficiência e aplicabilidade;

Completo e Exaustivo – Proposta técnica que, além de abordar todos os itens, apresente exame aprofundado, detalhado e especificado, bem como fundamentação inerente e indispensável à demonstração de sua eficiência e aplicabilidade.

Ambos os critérios, Experiência Técnica da Empresa (ETE) e Qualificação do Proposta Técnica (QPT) possuem peso de 50%, o que totaliza 100%.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O serviço será realizado entre março e julho de 2025, conforme cronograma já detalhado no documento.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão do contrato será realizada pela Diretoria de/Gerência do Programa Marinho e Costeiro da CI-Brasil.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Cumprir o objeto contratado nos termos e condições constantes do Contrato, do Edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta de preços da CONTRATADA, cabendo-lhe ainda a coordenação dos serviços, responsabilizando-se, legal, administrativa e tecnicamente pelos mesmos.

8.2 Cumprir o prazo OU o cronograma de execução e/ou entrega dos serviços e/ou materiais e equipamentos definidos no contrato.

8.3 Cientificar, imediatamente e por escrito, os CONTRATANTES, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

8.4 Prestar esclarecimentos, imediatamente e por escrito, aos CONTRATANTES, sempre

que por estes solicitado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

9.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços e/ou fornecimentos.

9.3. Informar a CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos serviços e/ou fornecimentos contratados.

9.4. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

10. DAS FONTES DE RECURSO

10.1 As despesas decorrentes da contratação do presente objeto correrão por conta das verbas orçamentárias identificadas a seguir:

a) Código do Projeto: 1003031 e Nome: Salesforce_Blue Carbon work in Brazil (Second Phase)

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo escrito.

12. DA PROPOSTA DE PREÇO

12.1. A proposta de preço deve ser apresentada de modo que conste o valor total para a execução do objeto deste Termo de Referência.

12.2. Nos preços apresentados devem estar inclusos todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto deste TDR, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens para os estados, se houver, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

13. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve conter a descrição dos produtos a serem entregues, cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para os endereços abaixo indicando no campo assunto “**TDR 30988-FY25- Salesforce - Carbono Azul | Programa Marinho**”

- comprasBR@conservation.org
- amsilva@conservation.org
- aalves@conservation.org e ralves@conservation.org

20. PRAZOS

- Abertura da convocação: 13 de fevereiro de 2025
- Data limite de perguntas: 21 de fevereiro de 2025
- Data limite de respostas: 25 de fevereiro de 2025
- Data de encerramento de propostas: 07 de março de 2025 até às 18h (horário de Brasília/DF)

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

Caso não receba uma mensagem de confirmação de recebimento de propostas em até 3 dias úteis após a data limite de recebimento de propostas, entre em contato conosco para confirmação.

Rio de Janeiro, fevereiro de 2025.

Renan Alves Conceição

Gerente de Projetos Carbono Azul e Infraestrutura Verde-Cinza